



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4917/08  
PLL Nº 207/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.  
PARECER Nº 254/08 – CECE

**Denomina Rua Francisco Fraga Feijó o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Francisco Fraga Feijó, localizado no Bairro Jardim Botânico.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Maurício Dziedricki.

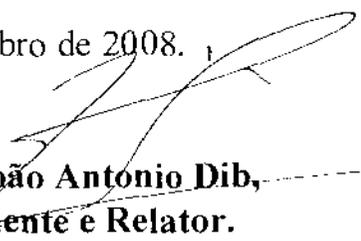
O Projeto foi apregoadado pela Mesa em 21 de agosto de 2008.

A Proposição recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a tramitação.

Após, a CCJ exarou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica e a CUTHAB, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

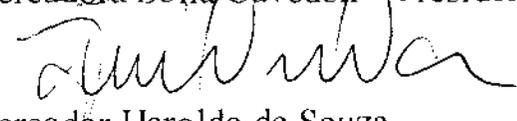
Consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 23 de dezembro de 2008.

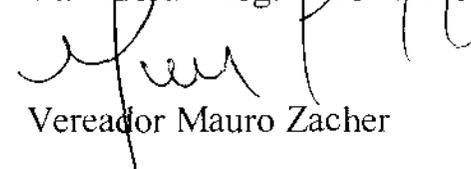
  
**Vereador João Antonio Dib,**  
**Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20/12/08

  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

  
Vereador Haroldo de Souza  
FID/SP

  
Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Mauro Zacher